



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: VIII

[www.simaodias.se.gov.br](http://www.simaodias.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 1672 - 38 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lei nº 907/2020

De 17 de dezembro de 2020.

**Denomina a quadra poliesportiva no município de Simão Dias-SE.**

O Prefeito Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada, a Quadra Poliesportiva localizada entre os Conjuntos José Neves da Costa e Rivalda Silva Matos no município de Simão Dias - SE, por **Adriano Espírito Santo Santana**.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SIMÃO DIAS-SE**  
**em 17 de dezembro de 2020.**

Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Flávio de Matos Souza- (PSC)*  
*(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.simaodias.se.gov.br](http://www.simaodias.se.gov.br)